



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 139/2012
DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada através do Decreto Municipal n.º 432, de 28 de março de 2011, alterada pelos Decretos Municipais n.º 559 de 12 de julho de 2011 e n.º 829 de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, o **RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 114/2011**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos aprovados na Prova Discursiva para o Cargo de **ADVOGADO**, conforme avaliação estabelecida no item 5 do Edital de Abertura n.º 114/2011.

I - Os candidatos não relacionados no Anexo I deste Edital, poderão consultar o resultado da Prova Discursiva através do link – **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva** – disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o Espelho de Correção da Prova Discursiva.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso das **08h do dia 06/01/2012 até às 23h59 do dia 09/01/2012, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 05 de janeiro de 2012.

Simone Nojiecowski dos Santos
Presidente Comissão Executiva do Concurso Público